

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.04.27.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2022, às 16h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo referente TOMADA DE PREÇOS nº 2022.04.27.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Galpão Industrial com área de 2.000M² no Município de Iraucuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Após emissão do laudo técnico emitido pelo engenheiro do município, que segue acostado aos autos, validação das certidões emitidas via internet e análise dos demais documentos, a Comissão de Licitação apresenta o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; ELLUS SERVIÇOS LTDA; PM&M ENGENHARIA LTDA; PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; N3 CONSTRUTORA LTDA - ME; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA; CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME; ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME; F J CONSTRUTORA EIRELI - ME; CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; REAL SERVIÇOS EIRELI; PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP; FRB CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - ME, por atenderem a todas as exigências editalícias, porém com as seguintes ressalvas: A empresa N3



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

ASS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSTRUTORA LTDA – ME e VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME, apresentaram Declaração de conhecimento do local de execução da obra, onde esta não está assinada por seu responsável técnico, porém está assinado por seu representante legal, e a Empresa LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou a Certidão Trabalhista vencida. Assim sendo, considerando o subitem 2.14.4 do presente edital, onde diz – “*Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo conforme prevê a Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Art. 43 § 1º, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa*”. Assim sendo, a empresa foi habilitada sob a condição de que, caso venha a ser vencedora da licitação, apresentar o referido documento para efeitos de contratação e apresentou Declaração de conhecimento do local de execução da obra, onde esta não está assinada por seu representante legal, porém está assinado por seu responsável técnico, motivo pelo qual entendemos pelo atendimento da demanda, considerando falha de cunho meramente formal, impossível de incapacitar tecnicamente as empresas, tendo em vista que em outras declarações, assinadas pelos responsáveis financeiros, há declarações em que se afirma o conhecimento de todas as condições inerentes à execução do objeto, sendo as mesmas HABILITADAS. **EMPRESA HABILITADA SOB CONDIÇÃO DE ME/EPP: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: JMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, não apresentou Alvará de Funcionamento, deixando de cumprir o subitem 3.1, alínea “f”, e segundo parecer técnico expedido pelo Engenheiro do Município, ausência de comprovação técnica operacional da licitante pertinente e compatível a este edital; CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, segundo parecer técnico expedido pelo Engenheiro do Município, ausência de acervo técnico profissional com atividades e ausência de comprovação técnica operacional da licitante pertinente e compatível a deste edital, onde a empresa não logrou êxito em comprovar sua qualificação técnica para prosseguir no certame; CONSTRUTORA VIPON EIRELI, segundo laudo técnico expedido pelo Engenheiro, ausência de acervo técnico profissional com atividades pertinente e compatível a este edital e com acervo ilegível, onde a empresa não logrou êxito em comprovar sua qualificação técnica para prosseguir no certame; AOS CONSTRUÇÕES LTDA e DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, segundo parecer técnico expedido pelo Engenheiro do Município, ausência de acervo técnico profissional com atividades pertinente e compatível**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

a este edital, onde as empresas não lograram êxito em comprovar sua qualificação técnica para prosseguir no certame; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA e CONSTROL ENGENHARIA LTDA, ambas não apresentaram Alvará de Funcionamento, deixando de cumprir o subitem 3.1, alínea "f", tendo em vista o descumprimento de cláusula Editalícia fundamental. É O RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
Membro

Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
Membro



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

